

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Caetité**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 079-2024

TRANSPORTE ESCOLAR

EXTRATOS - TERMOS DE REAJUSTES DE VALORES

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90042/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90043/2024

TERMOS DE DIVULGAÇÕES - CONTRATAÇÕES DIRETAS - INEXIGIBILIDADE

LEI

LEI Nº 986, DE 14 DE JUNHO DE 2024. CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS ESCOLARES DE CAETITÉ - ATEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 079-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 79 DE 14 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), para fins que se especifica e das outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 964 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00

2.111 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.	180.000,00
Total por Ação:	180.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 270.000,00

Total Suplementado: 270.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.003 - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	20.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	40.000,00

1.004 - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	50.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	150.000,00

1.048 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E UNIDADE MÓVEL PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

1.049 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E UNIDADE MÓVEL PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
1.077 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UPA	
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	270.000,00
Total Anulado:	270.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 14 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, Estado da Bahia, em 14 de junho de 2024.

MARISVALDO SOARES DOS SANTOS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 857.393.085-34

VALTECIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CPF: 181.927.855-72

EXTRATOS – TERMOS DE REAJUSTES DE VALORES



SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 078/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 078/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A ADEMI SANTANA ALMEIDA, CNPJ n.º 48.953.655/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado **ADEMI SANTANA ALMEIDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 48.953.655/0001-00, sediado(a) na Av Divino Espirito Santo, 298, Alto Do Cristo, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico contab.modelo@hotmail.com, telefone (77) 99903-6042, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ADEMI SANTANA ALMEIDA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 08.040.003-52, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 036.977.411-06,, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 078/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 4.204,20 (quatro mil duzentos e quatro reais e vinte centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) para R\$ 95.204,20 (noventa e cinco mil duzentos e quatro reais e vinte centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 17 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 259/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 259/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A ALCI VASCONCELOS JUNIOR, CNPJ N.º. 49.350.990/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado **49.350.990 ALCI VASCONCELOS JUNIOR** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 49.350.990/0001-87, sediado(a) na Núcleo Rural Sítio Lajedo Grande, S/N - Zona Rural, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico alcivasconcelos2@gmail.com, telefone (77) 99869-3366, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ALCI VASCONCELOS JUNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 06.897.739-51, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF n.º 686.068.185-34, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 259/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 5.846,78 (cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 126.553,73 (cento e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos) para R\$ 132.400,51 (cento e trinta e dois mil e quatrocentos reais e cinquenta e um centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 17 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 127/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 127/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A AMADEUS PEREIRA SANTANA, CNPJ n.º 45.871.213/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **AMADEUS PEREIRA SANTANA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 45.871.213/0001-27, sediado(a) na Rua Mauá, 50, Rancho Alegre, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico contab.modelo@hotmail.com, telefone (77)3454- 2218, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **AMADEUS PEREIRA SANTANA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 07.055.033-64, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 252.677.158-75, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 127/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 3.927,00 (três mil novecentos e vinte e sete reais).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para R\$ 88.927,00 (oitenta e oito mil novecentos e vinte e sete reais), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 17 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001-54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 240/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 240/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A ANDREIA NILDA CARDOSO, CNPJ n.º 49.048.113/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **ANDREIA NILDA CARDOSO** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 49.048.113/0001-56, sediado(a) na 10 R Duarte Da Costa, 170 - Alto Buenos Aires, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico centralvidroscte@hotmail.com, telefone (77) 99930-9724, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ANDREIA NILDA CARDOSO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1270366793, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 025.292.885-77, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 240/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 4.070,22 (quatro mil e setenta reais e vinte e dois centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 88.100,00 (oitenta e oito mil e cem) para R\$ 92.170,22 (noventa e dois mil cento e setenta reais e vinte e dois centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 17 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 105/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 105/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A ANTONIO FROTA DE BRITO, CPF n.º 263.238.738-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **ANTONIO FROTA DE BRITO** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 263.238.738-85, sediado(a) na Povoado São Simão, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico contato@chavesemoreira.com.br, telefone (77) 9.8815-0132, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ANTÔNIO FROTA DE BRITO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 22.542.508-41, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 105/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 3.407,25 (três mil quatrocentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 73.750,00 (setenta e três mil setecentos e cinquenta reais) para R\$ 77.157,25 (setenta e sete mil cento e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 17 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 149/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 149/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A ANTONIO JOSE DE SOUZA 70915393549, CNPJ n.º 45.641.910/0001-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **ANTONIO JOSE DE SOUZA 70915393549** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 45.641.910/0001-91, sediado(a) na Rua Dom José Pedro Costa, 48, São José, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico contab.modelo@hotmail.com, telefone (77)3454-2218, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) **Sr.(a) Antonio Jose De Souza**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 700272852, expedida pela (o) SSP-BA, e CPF n.º 709.153.935-49, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 149/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.097,22 (dois mil e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 45.394,30 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) para R\$ 47.491,52 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), incluídos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 17 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 097/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 097/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A ANTONIO JOSE TRINDADE, CPF n.º 709.159.625-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **ANTONIO JOSE TRINDADE** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 709.159.625-00, sediado(a) na Faz. Vargem Do Sal, Maniaçu, em CaetitéBA, detentora do endereço eletrônico antoniojosetrindade1972@gmail.com, telefone (77) 99864-3183, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Antonio Jose Trindade**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 07.019.709-10, expedida pela (o) SSPBA, e CPF n.º 709.159.625-00, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 097/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.471,70 (dois mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil, quinhentos reais) para R\$ 55.971,70 (cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e um reais e setenta centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 17 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 068/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 068/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A APARECIDO BOMFIM DE SOUZA ALVES, CNPJ n.º 48.921.731/0001-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **APARECIDO BOMFIM DE SOUZA ALVES** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 48.921.731/0001-04, sediado(a) na Faz Caminho Velho, Sn, Zona Rural, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico contab.modelo@hotmail.com, telefone (77)3454 2218, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **APARECIDO BOMFIM DE SOUZA ALVES**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 67.220.649-8, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 267.172.508-60, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 068/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 4.435,20 (quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para R\$ 100.435,20 (cem mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 17 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 059/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 059/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A APARECIDO JOAQUIM DE SOUZA, CNPJ n.º. 48.889.441/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **APARECIDO JOAQUIM DE SOUZA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 48.889.441/0001-12, sediado(a) na Faz. Jatoba de Maniaçu, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico contato@chavesemoreira.com.br, telefone (77) 99809-4311, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **APARECIDO JOAQUIM DE SOUZA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 11.685.285-26, expedida pela (o) SSP- BA, e CPF n.º 013.225.505-73, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 059/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 1.894,20 (mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) para R\$ 42.894,20 (quarenta e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 17 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001-54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 099/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 099/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A BENEVALDO PEREIRA DA SILVA, CNPJ n.º 48.992.806/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **BENEVALDO PEREIRA DA SILVA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 48.992.806/0001-30, sediado(a) na Faz Vereda Dos Cais, Sn, Zona Rural, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico contab.modelo@hotmail.com, telefone (77) 3454 - 2218, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Benevaldo Pereira da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 15.160.987-06, expedida pela (o) SSP-BA, e CPF n.º 043.155.465-00, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 099/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.645,74 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de 57.267,08 (cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e oito centavos) para R\$ 59.912,82 (cinquenta e nove mil novecentos e doze reais e oitenta e dois centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 17 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 252/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 252/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A CALMITO DE JESUS DIAS, CNPJ n.º 49.347.004/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, 49.347.004 **CALMITO DE JESUS DIAS** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 49.347.004/0001-30, sediado(a) na Nucl Fazenda Elefante, 16 - Zona Rural, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico calmitodj12@gmail.com, telefone (77) 99930-6678, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **CALMITO DE JESUS DIAS**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 16.132.775-39, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF n.º 057.061.235-78, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5.º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 252/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.747,51 (dois mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 59.470,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais) para R\$ 62.217,51 (sessenta e dois mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 17 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 257/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 257/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A CARDOSO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 10.406.992/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **48.974.254 PAULO SILVA ARAÚJO** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 48.974.254/0001-37, sediado(a) na Fazenda Tanquinho, Zona Rural, Sn, Casa, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico paulosilvaaraujo078@gmail.com, telefone (77) 99944 3077, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **PAULO SILVA ARAÚJO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.708.799-01, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF n.º 008.791.065-90, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 257/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 5.257,32 (cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 113.794,80 (cento e treze mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 119.052,12 (cento e dezanove mil e cinquenta e dois reais e doze centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 17 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 251/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 251/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A CHAVES E MOREIRA AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ n.º 32.279.673/0001-19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **CHAVES E MOREIRA AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 32.279.673/0001-19, sediado(a) na R. Dr. Clarismundo Pontes, 176A - Centro, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico leo@chavesemoreira.com.br, telefone (77) 3454-3444/ (77) 99961-4585, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **LEANDERSON CHAVES DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 42.199.437, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF n.º 341.055.368-18, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 251/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 1.848,00 (mil oitocentos e quarenta e oito reais).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para R\$ 41.848,00 (quarenta e um mil oitocentos e quarenta e oito reais), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 17 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 134/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 134/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A CILIO CESAR AMADO DA SILVA, CNPJ n.º 49.055.021/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **CILIO CESAR AMADO DA SILVA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 49.055.021/0001-01, sediado(a) na Rua H Bosque do Jacaraci, n.º: 80, Bairr Alto do Cristo, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico contab.modelo@hotmail.com / ciliocezar858@gmail.com, telefone (77) 3454-2218 / (77) 99839 6502, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Cilio Cesar Amado da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 983277478, expedida pela (o) SSP-BA, e CPF n.º 970.998.055-68, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 134/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 3.030,72 (três mil e trinta reais e setenta e dois centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos reais) para R\$ 68.630,72 (sessenta e oito mil seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação



SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 17 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 255/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 255/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A 48.896.147 CLEITON CARLOS DA SILVA BATISTA, CNPJ sob n.º 48.896.147/0001-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **48.896.147 CLEITON CARLOS DA SILVA BATISTA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 48.896.147/0001-38, sediado(a) na R Antonio Almeida, 345 - Ovidio Teixeira, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico cleitoncarlos076@gmail.com, telefone (77) 99982-1259, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **CLEITON CARLOS DA SILVA BATISTA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 14.543.444-31, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF n.º 043.152.265-05, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 255/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 5.286,85 (cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 114.434,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) para R\$ 119.720,85 (cento e dezenove mil setecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



SETOR DE CONTRATOS

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 17 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 061/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 061/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A DARLAN CARDOSO OLIVEIRA, CNPJ n.º. 49.140.047/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **DARLAN CARDOSO OLIVEIRA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 49.140.047/0001-40, sediado(a) na R. Bairro Sao Vicente Rua 7 S/N, Sao Vicente, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico **CARDOSODARLAN69@GMAIL.COM**, telefone (77) 9846-7052, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **DARLAN CARDOSO OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 16.255.983-60, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 865.959.675-70, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 061/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.762,76 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais) para R\$ 62.562,76 (sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 17 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 262/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 262/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A 49.267.841 DELCY TEIXEIRA DE SOUZA, CNPJ n.º 49.267.841/0001-59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **49.267.841 DELCY TEIXEIRA DE SOUZA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 49.267.841/0001-59, sediado(a) na Nucl Fazenda Baixao - Sta Luzia, S/N - Zona Rural, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico andressaxavierconsultoria@gmail.com, telefone (77) 99151-7585, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **DELCY TEIXEIRA DE SOUZA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.292.339.004, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF n.º 019.027.915-09, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 262/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.854,05 (dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ \$61.776,00 (sessenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais) para R\$ 64.630,05 sessenta e quatro mil seiscentos e trinta reais e cinco centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 17 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 111/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 111/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A DELVANIA BRITO MALHEIROS, CNPJ n.º 48.991.119/0001-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **DELVANIA BRITO MALHEIROS** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 48.991.119/0001-08, sediado(a) na Faz Barreiro, Sn, Zona Rural, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico contab.modelo@hotmail.com, telefone (77)3454- 2218, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Delvania Brito Malheiros**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 08.843.199-11, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 019.495.965-16, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 111/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 1.695,54 (mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil, setecentos reais) para R\$ 38.395,54 (trinta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT



SETOR DE CONTRATOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 17 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 125/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 125/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A DENEVAN SILVA SANTOS, CNPJ n.º 48.999.526/0001-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **DENEVAN SILVA SANTOS** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 48.999.526/0001-53, sediado(a) na Faz Pe Do Morro li, Zona Rura, em Tanque Novo -BA, detentora do endereço eletrônico denevansilva52@gmail.com, telefone (77) 98838-4092, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Denevan Silva Santos**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 16.662.225-77, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 042.883.935-58, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 125/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.646,80 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 57.290,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e noventa reais) para R\$ 59.936,80 (cinquenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



SETOR DE CONTRATOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 17 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 256/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 256/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A DHIEGO GAMA SOUZA MALHEIRO, CNPJ n.º. 28.052.203/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **DHIEGO GAMA SOUZA MALHEIRO 03826599535** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 28.052.203/0001-40, sediado(a) na R Caixa D'Água, S/N - Maniaçu, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico neliafrota@hotmail.com, telefone (77) 99921-7921, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **DHIEGO GAMA SOUZA MALHEIRO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.675.195.730, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF n.º 038.265.995-35, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 256/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.647,26 (dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$57.300,00 (cinquenta e sete mil, trezentos reais) para R\$ 59.947,26 (cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 20 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 098/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 098/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A DILVANA ROUSE CARDOSO BORGES, CNPJ n.º. 49.057.126/0001-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **DILVANA ROUSE CARDOSO BORGES** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 49.057.126/0001-91, sediado(a) à Faz Riacho Do Pinto Número Sn, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico geovane.cleiton@hotmail.com, telefone (77) 99834-7205, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **DILVANA ROUSE CARDOSO BORGES**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 16.747.588-63, expedida pela (o) SSP-BA, e CPF n.º 079.094.715-30, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 098/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.541,00 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para R\$ 57.541,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta e um reais), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 20 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 263/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 263/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ n.º XXXXXXXXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **DIMAS TRANSPORTES LTDA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 45.712.729/0001-29, sediado(a) na R Vereador Eudes Jose Dos Santos, 301 - Santa Rita, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico supercont.contabilidade@gmail.com, telefone (77) 99158-5555, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **EDIMILSON CARVALHO GUEDES**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 0.347.934-05, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF n.º 002.574.985-40, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 263/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 4.284,96 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 92.748,00 (noventa e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais) para R\$ 97.032,96 (noventa e sete mil e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 20 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 130/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 130/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EDILSON PEREIRA DA SILVA, CPF n.º. 922.980.365-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **EDILSON PEREIRA DA SILVA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 922.980.365-00, sediado(a) na Faz Tabua, Zona Rural, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico contato@chavesmoreira.com.br, telefone (77) 99100-4850, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Edilson Pereira Da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 07.816.625-08, expedida pela (o) SSP-BA, e CPF n.º 922.980.365-00, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 130/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 1.640,10 (mil seiscentos e quarenta reais e dez centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil, quinhentos reais) para R\$ 37.140,10 (trinta e sete mil cento e quarenta reais e dez centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 20 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 062/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 062/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EDIVAN DE SOUZA MATOS, CNPJ n.º. 45.509.602/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **EDIVAN DE SOUZA MATOS** 02095841573 inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 45.509.602/0001-07, sediado(a) na Fazenda Tabua, em CaetitéBA, detentora do endereço eletrônico contato@chavesemoreira.com.br, telefone (77) 9.9983- 3436 / (77) 3454 4444, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **EDIVAN DE SOUZA MATOS**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.685.801-57, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 020.958.415-73, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 062/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 6.657,42 (seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 144.100,00 (cento e quarenta e quatro mil e cem reais) para R\$ 150.757,42 (cento e cinquenta mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação



SETOR DE CONTRATOS

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 20 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 077/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 077/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EDNALDO LOPES XAVIER, CNPJ n.º. 49.251.968/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **EDNALDO LOPES XAVIER** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 49.251.968/0001-80, sediado(a) na Rua Bela Vista, 298, Buenos Aires, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico 077999322712cte@gmail.com, telefone (77)99932-2712, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) **Sr.(a) Ednaldo Lopes Xavier**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2030589683, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 066.390.725-05, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 077/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.998,38 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil, novecentos reais) para R\$ 67.898,38 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 20 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 063/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 063/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EDSON DA COSTA SOUZA, CNPJ n.º. 48.976.742/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **EDSON DA COSTA SOUZA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 48.976.742/0001-83, sediado(a) na Faz. Barrinha, S/N, Sede, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico naelton1996@hotmail.com, telefone fixo (77) 99976 - 7514, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **EDSON DA COSTA SOUZA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 06.489.510-65, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 973.737.375-87, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 063/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 3.215,52 (três mil duzentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais) para R\$ 72.815,52 (setenta e dois mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 17 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 244/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 244/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A FABIANO SILVA ARAÚJO, CNPJ n.º. 32.751.464/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **FABIANO SILVA ARAÚJO 04427766595** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 32.751.464/0001-26, sediado(a) na Av Princesa Isabel, 1082 - Centro, em Tanque Novo-BA, detentora do endereço eletrônico polican_tn@hotmail.com, telefone (77) 8836-0436/ (77) 3695-1296, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **FABIANO SILVA ARAÚJO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 50520857X, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF n.º 044.277.665-95, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 244/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 5.728,84 (cinco mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$124.000,80 (cento e vinte e quatro mil reais e oitenta centavos) para R\$ 129.729,64 (cento e vinte e nove mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 20 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 124/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 124/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A FABIO COSTA DA SILVA, CPF n.º. 026.634.035-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **FABIO COSTA DA SILVA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 026.634.035-04, sediado(a) na Rua Odimiro Brito, 340, Novo Horizonte, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico sfabiosilva596@gmail.com, telefone (77)99815-2546, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Fabio Costa da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.706.570-97, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 026.634.035-04, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 124/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 10.274,88 (dez mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 222.400,00 (duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais) para R\$ 232.674,88 (duzentos e trinta e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 20 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 129/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 129/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A FABIO COSTA DA SILVA, CPF n.º. 026.634.035-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **FABIO COSTA DA SILVA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 026.634.035-04, sediado(a) na Rua Odimiro Brito, 340, Novo Horizonte, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico sfabiosilva596@gmail.com, telefone (77)99815-2546, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) **Sr.(a) Fabio Costa da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.706.570-97, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 026.634.035-04, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 129/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 9.332,40 (nove mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais) para R\$ 211.332,40 (duzentos e onze mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 20 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 254/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 254/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A GERCILENE MOREIRA TEIXEIRA, CNPJ n.º. 04.395.769/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **GERCILENE MOREIRA TEIXEIRA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 04.395.769/0001-07, sediado(a) na R Paramirim, 22-A - Maniacu, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico gerci.cte@hotmail.com, telefone (77) 99977-5080/ (77) 99107-6353, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **GERCILENE MOREIRA TEIXEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 14.315.121-50, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF n.º 043.673.015-40, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 254/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 4.851,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), para R\$ 109.851,00 (cento e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 20 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 241/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 241/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A GISELLE CARDOSO NEVES, CNPJ n.º. 45.510.231/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **GISELLE CARDOSO NEVES** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 45.510.231/0001-83, sediado(a) na Pc Antonio Alves De Oliveira, 120 - Centro, em Botuporã-BA, detentora do endereço eletrônico fabiano-couto@hotmail.com, telefone (77) 99229-9350, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **GISELLE CARDOSO NEVES**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 11.290.874-84, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF n.º 044.969.155-10, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 241/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 3.118,50 (três mil cento e dezoito reais e cinquenta centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil, quinhentos reais) para R\$ 70.618,50 (setenta mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 20 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 277/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 277/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A GISELLE CARDOSO NEVES, CNPJ n.º. 45.510.231/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **GISELLE CARDOSO NEVES** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 45.510.231/0001-83, sediado(a) na Pc Antonio Alves De Oliveira, 120 - Centro, em Botuporã-BA, detentora do endereço eletrônico fabiano-couto@hotmail.com, telefone (77) 99229-9350, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **GISELLE CARDOSO NEVES**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 11.290.874-84, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF n.º 044.969.155-10, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 241/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.032,80 (dois mil e trinta e dois reais e oitenta centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) para R\$ 46.032,80 (quarenta e seis mil e trinta e dois reais e oitenta centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 20 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 110/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 110/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A GRASIELE BATISTA DE ARAÚJO MALHEIROS, CPF n.º. 068.618.535-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **GRASIELE BATISTA DE ARAÚJO MALHEIROS** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 068.618.535-85, sediado(a) na Praça Do Mercado, Maniaçu, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico grasiecte22@gmail.com, telefone (77)99702-7545, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Grasiele Batista de Araújo Malheiros**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 21.692.922-92, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 068.618.535.85, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 110/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 4.047,12 (quatro mil e quarenta e sete reais e doze centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil, seiscentos reais) para R\$ 91.647,12 (noventa e um mil seiscentos e quarenta e sete reais e doze centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação



SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 21 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 131/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 131/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A HENIS PEREIRA DA SILVA, CNPJ n.º. 26.900.702/0001-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **HENIS PEREIRA DA SILVA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 26.900.702/0001-15, sediado(a) na Rua Tomé De Souza, 179, Terreo - Alto Buenos Aires, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico henispereira2015@gmail.com, telefone (77) 99113-4841, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Henis Pereira Da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1354301277, expedida pela (o) SSP-BA, e CPF n.º 021.406.805-61, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 1.949,64 (mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil, duzentos reais) para R\$ 44.149,64 (quarenta e quatro mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 21 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 123/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 123/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A IVANILTON BATISTA MALHEIROS, CNPJ n.º. 45.759.823/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **IVANILTON BATISTA MALHEIROS** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 45.759.823/0001-33, sediado(a) na Rua Matheus Joaquim Da Cunha, Alto Do Cristo, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico piucte2018@gmail.com, telefone (77) 99967-6618, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Ivanilton Batista Malheiros**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 09.408.400-90, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 012.770.465-57, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 123/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 4.445,36 (quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$96.220,00 (noventa e seis mil, duzentos e vinte reais) para R\$ 100.665,36 (cem mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 21 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 093/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 093/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A J.J. COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ n.º. 11.499.059/0001-92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **J.J. COMERCIO E TRANSPORTES LTDA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 11.499.059/0001-92, sediado(a) na R José Joaquim De Oliveira, 88, Chacara, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico contato@chavesemoreira.com.br, telefone (77) 99981-1300, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JOSE NATERCIO PEREIRA CHAVES**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 06058272-30, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 679.371.955-68, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 093/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 4.564,56 (quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais) para R\$ 103.364,56 (cento e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 21 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 094/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 094/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A JAIRO OLIVEIRA DA CRUZ 02520554541, CNPJ n.º 45.708.123/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **JAIRO OLIVEIRA DA CRUZ 02520554541** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 45.708.123/0001-10, sediado(a) na Faz Periperi Serrote, sn, Zona Rural, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico contab.modelo@hotmail.com, telefone (77) 3454 - 2218, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JAIRO OLIVEIRA DA CRUZ**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.774.837-03, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 025.205.545-41, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 094/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.291,52 (dois mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ \$ 49.600,00 (quarenta e nove mil, seiscentos reais) para R\$ 51.891,52 (cinquenta e um mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 21 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 087/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 087/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A JOAO MANOEL DA SILVA PAES, CNPJ n.º 49.050.185/0001-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **JOAO MANOEL DA SILVA PAES** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 49.050.185/0001-38, sediado(a) à Faz Joao Barroca, Sn, Zona Rural, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico contab.modelo@hotmail.com, telefone (77) 99807-9613, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JOÃO MANOEL DA SILVA PAES**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 14.997.758-14, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 038.657.885-05, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 087/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.319,24 (dois mil trezentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais) para R\$ 52.519,24 (cinquenta e dois mil quinhentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação



SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 21 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 080/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 080/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A JOSE ANÍSIO SILVA BRITO, CNPJ n.º 49.055.211/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **JOSE ANÍSIO SILVA BRITO** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 49.055.211/0001-10, sediado(a) na Comunidade Joao Barroca, Sn, Zona Rural, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico contab.modelo@hotmail.com, telefone (73) 99977-3874, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JOSE ANÍSIO SILVA BRITO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 22.168.460-31, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 085.646.115-62, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 080/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.767,38 (dois mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$59.900,00 (cinquenta e nove mil, novecentos reais) para R\$ 62.667,38 (sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 21 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 075/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 075/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A JOSE BOMFIM SILVA, CNPJ n.º 49.176.488/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **JOSE BOMFIM SILVA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 49.176.488/0001-00, sediado(a) na Faz Cercado, Sn, Zona Rural, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico contab.modelo@hotmail.com, telefone (77) 99811-2029, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JOSE BOMFIM SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 14.127.22-7, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 031.147.735-67, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 075/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 4.019,40 (quatro mil e dezenove reais e quarenta centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) para R\$ 91.019,40 (noventa e um mil e dezenove reais e quarenta centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 21 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 113/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 113/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A JOSE CARLOS DE JESUS SILVA, CNPJ n.º 49.081.558/0001-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **JOSE CARLOS DE JESUS SILVA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 49.081.558/0001-38, sediado(a) à Faz Po Quilombola Malhada, N.º 280, Maniaçu, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico JOSECARRLLOS@GMAIL.COM, telefone (77) 99900-7693, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Jose Carlos de Jesus Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 07.776.868-05, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 917.659.515-34, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 113/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 4.527,60 (quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais) para R\$ 102.527,60 (cento e dois mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 21 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 091/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 091/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A AUTO PECAS TN LTDA, CNPJ n.º 44.704.824/0001-18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **AUTO PECAS TN LTDA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 44.704.824/0001-18, sediado(a) na Av Castro Alves, N.º 804, Centro, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico AUTOPECASTN@HOTMAIL.COM, telefone (77) 9 8844-5550 (77) 9 8811-9625, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **VALDECI OLIVEIRA ARAÚJO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 11.898.578-71, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 014-298.185-06, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 091/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 3.682,14 (três mil seiscentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 79.700,00 (setenta e nove mil, setecentos reais) para R\$ 83.382,14 (oitenta e três mil trezentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação



SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do P NAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 17 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º.: 058/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º.: 058/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º.: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A VALEPS PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º. 43.120.403/0001-87,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, e do outro lado o(a) **VALEPS PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 43.120.403/0001-87, sediado(a) na R Prof Jose Da Silvia Ivo, 215, Sala - Centro, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico contato.valeps@gmail.com, telefone (77) 99957-3050, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **VALDEMAR DE BRITO SOUZA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.979.843, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF n.º 289.728.805-15, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 058/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 10.730,23 (dez mil setecentos e trinta reais e vinte e três centavos)

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 232.256,00 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais) para R\$ 242.986,23 (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), incluso todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 17 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 132/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 132/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A A JOSE CARLOS DE SOUZA MATOS, CNPJ n.º 45.620.063/0001-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **JOSE CARLOS DE SOUZA MATOS 45284857534** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 45.620.063/0001-89, sediado(a) na Rua Professor Nivaldo Oliveira, 0, São Vicente, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico cacontsev@gmail.com, telefone (77) 99962-4412, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Jose Carlos De Souza Matos**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 557979978, expedida pela (o) SSP-BA, e CPF n.º 452.848.575-34, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 132/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.679,60 (dois mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) para R\$ 60.679,60 (sessenta mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação



SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do P NAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 21 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 148/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 148/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A JOSE CARLOS TRINDADE SILVA, CPF n.º 978.090.805-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **JOSE CARLOS TRINDADE SILVA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 978.090.805-63, sediado(a) na Povoado Riacho Da Vaca, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico contato@chavesmoreira.com.br, telefone (77) 9.9930-9724, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **José Carlos Trindade Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.398.655-64, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 978.090.805.63, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 148/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.346,96 (dois mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 50.800,00 (cinquenta mil, oitocentos reais) para R\$ 53.146,96 (cinquenta e três mil cento e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 21 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 108/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 108/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A ELIANA BARBOSA DA SILVA, CNPJ n.º. 39.854.332/0001-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **ELIANA BARBOSA DA SILVA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 39.854.332/0001-79, sediado(a) na Avenida Panama, 355, Ovídio Teixeira, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico elianabarbosacte222@gmail.com, telefone (77) 99865-0708, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Eliana Barbosa da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 21.640.569-65, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 077.433.165-80, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 108/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.684,22 (dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais) para R\$ 60.784,22 (sessenta mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 20 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 060/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 060/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA ASEG PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 22.438.232/0001-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado o(a) **ASEG PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 22.438.232/0001-69, sediado(a) na Rua Maria Quitéria N.º 180- B - Prisco Viana, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico, telefone (77) 99981-6926, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Andremilson da Silva Pereira**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 52.526.409-7, expedida pela (o) SSP-SP, e CPF n.º 036.706.875-30, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 3.400,32 (três mil e quatrocentos reais e trinta e dois centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais) para R\$ 77.000,32 (setenta e sete mil reais e trinta e dois centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 17 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001-54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 141/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 141/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A ASEG PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ n.º. 22.438.232/0001-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **ASEG PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 22.438.232/0001-69, sediado(a) na Rua Maria Quitéria N.º 180- B - Prisco Viana, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico, telefone (77) 99981-6926, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Andremilson da Silva Pereira**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 525264097, expedida pela (o) SSP-SP, e CPF n.º 036.706.875-30, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5.º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 141/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 3.164,35 (três mil centos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 68.492,43 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos) para R\$ 71.656,78 (setenta e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



SETOR DE CONTRATOS

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 17 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 073/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 073/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA CLEMENTE EVANGELHO SALES DOS SANTOS CNPJ n.º 45.448.399/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **CLEMENTE EVANGELHO SALES DOS SANTOS** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 45.448.399/0001-06, sediado(a) na Rua Coracao De Maria 128 Ovidio Teixeira, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico veronicasallys@hotmail.com, telefone (77) 99103-2501, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **CLEMENTE EVANGELHO SALES DOS SANTOS**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1415631336, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 078.664.455-91, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 073/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 4.486,73 (quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 97.115,37 (noventa e sete mil, cento e quinze e trinta e sete centavos) para R\$ 101.602,10 (cento e um mil seiscentos e dois reais e dez centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 24 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 260/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 260/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA 45.716.971 JOELMA BATISTA DE CARVALHO BARRETO, CNPJ n.º 45.716.971/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **45.716.971 JOELMA BATISTA DE CARVALHO BARRETO** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 45.716.971/0001-70, sediado(a) na Vila De Pajeú Dos Ventos, Sn, Zona Rural, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico osmar.jr@hotmail.com, telefone (77) 99986 7613, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JOELMA BATISTA DE CARVALHO BARRETO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 0.8.718-19, expedida pela (o) SSP/TO, e CPF n.º 033.960.785-86, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 260/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.795,10 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 60.500,00 (sessenta mil, quinhentos reais) para R\$ 63.295,10 (sessenta e três mil duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 24 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 114/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 114/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA JOSE MIRANDA SILVA, CNPJ n.º 49.075.733/0001-84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **JOSE MIRANDA SILVA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 49.075.733/0001-84, sediado(a) na Faz. Lagoa de Baixo, sn, Zona Rural, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico jm6431796@gmail.com, telefone (77) 99812- 8637, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Miranda Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 03.181.582-05, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 752.405.215-49, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 114/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.263,80 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) para R\$ 51.263,80 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 21 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001-54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 126/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 126/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA JTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ n.º 45.506.845/0001-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **JTI TRANSPORTES LTDA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 45.506.845/0001-91, sediado(a) na Faz Tanquinho, Sn, Zona Rural, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico contab.modelo@hotmail.com, telefone (77)99927 - 8251, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Adenilson dos Santos Teixeira**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 11.130.852-66, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 024.750.975-23, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 126/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 5.483,94 (cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 118.700,00 (cento e dezoito mil e setecentos reais) para R\$ 124.183,94 (cento e vinte e quatro mil cento e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 21 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 115/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA JUCIEL APARECIDO CARDOSO, CNPJ n.º 48.976.870/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **JUCIEL APARECIDO CARDOSO** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 48.976.870/0001-27, sediado(a) na R Sao Goncalo, 1502, Ovidio Teixeira, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico INOVACONTABILIDADETN@HOTMAIL.COM, telefone (77)99819-9398, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) **Sr.(a) Juciel Aparecido Cardoso**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 14.555.729-42, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 044.744.555-33, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 115/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 4.121,04 (quatro mil cento e vinte e um reais e quatro centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 89.200,00 (oitenta e nove mil e duzentos reais) para R\$ 93.321,04 (noventa e três mil trezentos e vinte e um reais e quatro centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 21 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 116/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 116/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA LAERT LEDO ARAUJO, CNPJ n.º 49.299.575/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado **LAERT LEDO ARAÚJO** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 49.299.575/0001-46, sediado(a) na Faz Po Quebra Braço, N.º 95, Tamboril, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico LAERTEARA@GMAIL.COM, telefone (77)99700-4540, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Laert Ledo Araújo**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 07.309.645-82, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 473.045.455-34, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 116/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 4.615,38 (quatro mil seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil, novecentos reais) para R\$ 104.515,38 (cento e quatro mil quinhentos e quinze reais e trinta e oito centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 21 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 086/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 086/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA LAYONEL NOVAIS TEIXEIRA, CNPJ n.º 28.387.341/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **LAYONEL NOVAIS TEIXEIRA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 28.387.341/0001-80, sediado(a) na Rua Quintino Bocaiuva, N 81, Centro, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico layonelnt@gmail.com, telefone (77) 99966-4771, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Layonel Novais Teixeira**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 16.339.911-56, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 045.373.185-62, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 086/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.171,40 (dois mil cento e setenta e um reais e quarenta centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ \$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) para R\$ 49.171,40 (quarenta e nove mil cento e setenta e um reais e quarenta centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT



SETOR DE CONTRATOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 21 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 090/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 090/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA LAYONEL NOVAIS TEIXEIRA, CNPJ n.º 28.387.341/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **LAYONEL NOVAIS TEIXEIRA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 28.387.341/0001-80, sediado(a) na Rua Quintino Bocaiuva, N 81, Centro, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico layonelnt@gmail.com, telefone (77) 99966-4771, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Layonel Novais Teixeira**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 16.339.911-56, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 045.373.185-62, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 169/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.777,77 (dois mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 60.125,00 (sessenta mil, cento e vinte e cinco reais (duzentos e dez mil, duzentos e setenta e cinco reais) para R 62.902,77 (sessenta e dois mil novecentos e dois reais e setenta e sete centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação



SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 21 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 146/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 146/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA LAYONEL NOVAIS TEIXEIRA, CNPJ n.º 28.387.341/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **LAYONEL NOVAIS TEIXEIRA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 28.387.341/0001-80, sediado(a) na Rua Quintino Bocaiuva, N 81, Centro, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico layonelnt@gmail.com, telefone (77) 99966-4771, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Layonel Novais Teixeira**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 16.339.911-56, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 045.373.185-62, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 146/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 4.762,28 (quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 103.079,77 (cento e três mil, setenta e nove reais e setenta e sete centavos) para R\$ 107.842,05 (cento e sete mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 22 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 169/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 169/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA LAYONEL NOVAIS TEIXEIRA, CNPJ n.º 28.387.341/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **LAYONEL NOVAIS TEIXEIRA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 28.387.341/0001-80, sediado(a) na Rua Quintino Bocaiuva, N 81, Centro, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico layonelnt@gmail.com, telefone (77) 99966-4771, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Layonel Novais Teixeira**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 16.339.911-56, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 045.373.185-62, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 169/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 9.714,70 (nove mil setecentos e quatorze reais e setenta centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ \$ 210.275,00 (duzentos e dez mil, duzentos e setenta e cinco reais) para R\$ 219.989,70 (duzentos e dezenove mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 21 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 112/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 112/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA LEANDRO ALVES LAUTON, CPF n.º 000.771.915-95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **LEANDRO ALVES LAUTON** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 000.771.915-95, sediado(a) na Rua Do Morro li, 33, Maniaçu, em CaetitéBA, detentora do endereço eletrônico contato@chavesemoreira.com.br, telefone (77) 9. 9701- 3660, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Leandro Alves Lauton, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.027.906-15, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 000.771.915-95, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 112/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 4.028,64 (quatro mil e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais) para R\$ 91.228,64 (noventa e um mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



SETOR DE CONTRATOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 22 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 088/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 088/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA LEONARDA DA SILVA SANTOS 02933964503

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **LEONARDA DA SILVA SANTOS** 02933964503 inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 33.229.981/0001-00, sediado(a) na Av Waldick Soriano Número 397, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico contab.modelo@hotmail.com / casadasvanscte@gmail.com, telefone (77) 99855-0670 / (77) 99144 6999, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **LEONARDA DA SILVA SANTOS**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 13.878.961-48, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 029.339.645-03, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 088/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 5.276,04 (cinco mil duzentos e setenta e seis reais e quatro centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 114.200,00 (cento e quatorze mil e duzentos) para R\$ 119.476,04 (cento e dezenove mil quatrocentos e setenta e seis reais e quatro centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 22 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 079/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 079/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA A LUCINEIA DE ALMEIDA MAGALHAES SANTOS TRANSPORTES E LOCAÇÕES, CNPJ n.º 43.174.518/0001-54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **LUCINEIA DE ALMEIDA MAGALHAES SANTOS TRANSPORTES E LOCAÇÕES** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 43.174.518/0001-54, sediado(a) na Travessa Anísio Machado, n.º: 36, Ovídeo Teixeira, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico nneiacte@hotmail.com, telefone (77) 99995-3203, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **LUCINEIA DE ALMEIDA MAGALHAES SANTOS**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 15.562.847-05, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 052.903.025-06, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 079/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 4.435,20 (quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para R\$ 100.435,20 (cem mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 22 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 238/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 238/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA MÁRCIA ALVES MAGALHÃES GONDIM, CNPJ n.º 49.002.935/0001-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **MARCIA ALVES MAGALHAES GONDIM** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 49.002.935/0001-04, sediado(a) na Travessa Do Mercado, 90, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico herminio.gondim@gmail.com, telefone (77)99994-1585, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Marcia Alves Magalhães Gondim**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 05.487.941-89, expedida pela (o) SSP-BA, e CPF n.º 914.314.095-53, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 238/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 4.384,38 (quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais) para R\$ 99.284,38 (noventa e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 22 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 069/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 069/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA MÁRCIA ALVES MAGALHÃES GONDIM, CNPJ n.º 49.002.935/0001-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **MARCIA ALVES MAGALHAES GONDIM** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 49.002.935/0001-04, sediado(a) na Travessa Do Mercado, 90, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico herminio.gondim@gmail.com, telefone (77)99994-1585, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Mareia Alves Magalhães Gondim**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 05.487.941-89, expedida pela (o) SSP-BA, e CPF n.º 914.314.095-53, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 069/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.023,56 (dois mil e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais) para R\$ 45.823,56 (número e por extenso), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 22 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 140/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 140/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA MARIA DAS DORES PEREIRA CHAVES LTDA, CNPJ n.º 18.992.970/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **MARIA DAS DORES PEREIRA CHAVES LTDA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 18.992.970/0001-86, sediado(a) na Avenida Monte Das Oliveiras 55 Terreo B Alto Do Cristo, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico dorat_1@hotmail.com, telefone (77) 3454-1166, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MARIA DAS DORES PEREIRA CHAVES**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 05.890.359-32, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 928.531.025-72, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 140/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 6.015,24 (seis mil e quinze reais e vinte e quatro centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais) para R\$ 136.215,24 (cento e trinta e seis mil e quinze reais e vinte e quatro centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 22 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 076/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 076/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA MARLUCIO ALVES SANTANA, CNPJ n.º 49.046.882/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **MARLUCIO ALVES SANTANA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 49.046.882/0001-15, sediado(a) na Rua Augusto Ladeira, Sn, em CaetitéBA, detentora do endereço eletrônico contab.modelo@hotmail.com, telefone (77) 99935-5115, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MARLUCIO ALVES SANTANA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 14.418.717-56, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 040-988.495-26, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 076/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 6.259,72 (seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 135.491,87 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 141.751,59 (cento e quarenta e um mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 22 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 096/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 096/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA MILTON BATISTA DOS SANTOS, CNPJ n.º 48.907.690/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **MILTON BATISTA DOS SANTOS** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 48.907.690/0001-93, sediado(a) na Faz Vargem Da Onça, S/N, Maniaçu, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico miltonbsantos1962@gmail.com, telefone (77) 9982-3740, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Milton Batista dos Santos**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 03.399.748-93, expedida pela (o) SSP-BA, e CPF n.º 625.207.685-68, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 096/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 4.384,38 (quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais) para R\$ 99.284,38 (noventa e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 22 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 139/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 139/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA MILTON BATISTA LEDO JUNIOR, CNPJ n.º 32.352.355/0001-36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **MILTON BATISTA LEDO JUNIOR** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 32.352.355/0001-36, sediado(a) na Rua Vicencia Santos, n.º: 186, Santo Antonio, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico milton.cte@hotmail.com, telefone (77) 99838-9746, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Milton Batista Ledo Junior**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 15.103.281-57, expedida pela (o) SSP-BA, e CPF n.º 042.020.335-40, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 139/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.702,70 (dois mil setecentos e dois reais e setenta centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) para R\$ 61.202,70 (sessenta e um mil duzentos e dois reais e setenta centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 22 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º.: 066/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º.: 066/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º.: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA NARLOS DE SOUSA VIEIRA, CNPJ n.º 45.713.897/0001-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **NARLOS DE SOUSA VIEIRA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 45.713.897/0001-39, sediado(a) na Rua Coracao De Maria 128, Ovídio Teixeira, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico NARLOS35@HOTMAIL.COM, telefone fixo (11) 95351-1571, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **NARLOS DE SOUSA VIEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 37.979.938- 8, expedida pela (o) SSP-SP, e CPF n.º 366.224.458-69, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 066/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 3.878,49 (três mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 83.950,00 (oitenta e três mil e novecentos e cinquenta reais) para R\$ 87.828,49 (oitenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 22 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 117/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 117/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA OSMAR ANTONIO DE JESUS, CNPJ n.º 49.330.597/0001-21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **OSMAR ANTONIO DE JESUS** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 49.330.597/0001-21, sediado(a) na Sítio Baraúna Grande, Sn, Zona Rural, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico contab.modelo@hotmail.com, telefone (77) 99926-9188, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **OSMAR ANTONIO DE JESUS**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 08.329.896-73, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 919.490.415-49, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 117/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 4.832,52 (quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 104.600,00 (cento e quatro mil e seiscentos reais) para R\$ 109.432,52 (cento e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 22 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 100/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 100/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A PESSOA FÍSICA PAULO PEREIRA DA SILVA, CPF n.º 065.951.125-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **PAULO PEREIRA DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 20.445.529-49, expedida pela (o) SSPBA, e CPF n.º 065.951.125-8, residente domiciliado ao Povoado Riacho Do Pinto, Sn, Cercado, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico contab.modelo@hotmail.com, telefone (44) 999182-4122, doravante designada CONTRATADO, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 100/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.198,70 (dois mil cento e noventa e oito reais e setenta centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 47.590,86 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 49.789,56 (quarenta e nove mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 22 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 253/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 253/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 020/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA PAULO SILVA ARAUJO, CNPJ n.º 48.974.254/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **48.974.254 PAULO SILVA ARAÚJO** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 48.974.254/0001-37, sediado(a) na Fazenda Tanquinho, Zona Rural, Sn, Casa, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico paulosilvaaraujo078@gmail.com, telefone (77) 99944 3077, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) **Sr.(a) PAULO SILVA ARAÚJO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.708.799-01, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF n.º 008.791.065-90, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 253/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 6.400,27 (seis mil e quatrocentos reais e vinte e sete centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 138.534,00 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais) para R\$ 144.934,27 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 23 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 253/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 253/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 020/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA PAULO SILVA ARAUJO, CNPJ n.º 48.974.254/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **48.974.254 PAULO SILVA ARAÚJO** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 48.974.254/0001-37, sediado(a) na Fazenda Tanquinho, Zona Rural, Sn, Casa, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico paulosilvaaraujo078@gmail.com, telefone (77) 99944 3077, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) **Sr.(a) PAULO SILVA ARAÚJO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12.708.799-01, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF n.º 008.791.065-90, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 253/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 6.400,27 (seis mil e quatrocentos reais e vinte e sete centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 138.534,00 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais) para R\$ 144.934,27 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação



SETOR DE CONTRATOS

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 23 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 118/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 118/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA REGINALDO MALHEIRO ALMEIDA CNPJ n.º 49.372.680/0001-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **REGINALDO MALHEIRO ALMEIDA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 49.372.680/0001-63, sediado(a) na Faz. Lagoinha De Juazeiro N.º 30, Maniaçu, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico reginaldo101almeida@gmail.com, telefone (77)99981-1383, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) **Sr.(a) Reginaldo Malheiro Almeida**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 11.639.003-46, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 013.190.715- 89, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 118/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 4.154,95 (quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 89.934,00 (oitenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais) para R\$ 94.088,95 (noventa e quatro mil e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 23 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 136/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 136/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA RG ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA., CNPJ n.º 43.451.151/0001-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **RG ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 43.451.151/0001-79, sediado(a) na Rua Capitão João Fraga, 91, Santa Rita, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico romiltonfraga@gmail.com, telefone (77) 99976-0543, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Romilton Carvalho Fraga**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 087.906.18-04, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 999.590.545-00, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 136/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 5.955,18 (cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 128.900,00 (cento e vinte e oito mil e novecentos reais) para R\$ 134.855,18 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 23 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 065/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 065/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA RG ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA., CNPJ n.º 43.451.151/0001-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **RG ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 43.451.151/0001-79, sediado(a) na Rua Capitão João Fraga, 91, Santa Rita, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico romiltonfraga@gmail.com, telefone (77) 99976-0543, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Romilton Carvalho Fraga**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 087.906.18-04, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 999.590.545-00, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 065/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 5.476,31 (cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 118.534,78 (cento e dezoito mil e quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos) para R\$ 124.011,09 (cento e vinte e quatro mil e onze reais e nove centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 23 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 250/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 250/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA ROBERIA COTRIM DE CARVALHO, CNPJ n.º 45.548.379/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **ROBERIA COTRIM DE CARVALHO** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 45.548.379/0001-07, sediado(a) na R Capitaó Joao Fraga, 252 - Santa Rita, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico lemelttransportes@gmail.com, telefone (77) 99992-7872, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ROBERIA COTRIM DE CARVALHO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 14.539.898-62, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF n.º 039.646.005-47, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XX/2022** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 5.029,52 (cinco mil e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 108.864,00 (cento e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) para R\$ 113.893,52 (cento e treze mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 23 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 274/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 274/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA ROBERIO OLIVEIRA DE AZEVEDO, CNPJ n.º 49.178.418/0001-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado **49.178.418 ROBERIO OLIVEIRA DE AZEVEDO** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 49.178.418/0001-82, sediado(a) na Faz Sape, 8 - Rural - Distrito/Caldeiras, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico condigitcontabilidade@hotmail.com, telefone (77) 98867-5887, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ROBERIO OLIVEIRA DE AZEVEDO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 15.577.183-34, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF n.º 050.514.215-55, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 274/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.883,91 (dois mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 62.422,21 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos) para R\$ 65.306,12 (sessenta e cinco mil trezentos e seis reais e doze centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação



SETOR DE CONTRATOS

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 23 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 072/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 072/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA RUBENS FARIAS ALVES PESSOA, CNPJ n.º 19.182.403/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **RUBENS FARIAS ALVES PESSOA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 19.182.403/0001-27, sediado(a) na Avenida Waldick Soriano, N.º 197B, Bairro Ovidio Teixeira, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico contato@chavesemoreira.com.br, telefone 77) 9.9159-4725, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **RUBENS FARIAS ALVES PESSOA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1473958601, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 038.915.535-79, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 072/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 4.173,09 (quatro mil cento e setenta e três reais e nove centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 90.326,74 (noventa mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 94.499,83 (noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



SETOR DE CONTRATOS

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 23 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 147/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 147/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA RUBENS FARIAS ALVES PESSOA, CNPJ n.º 19.182.403/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **RUBENS FARIAS ALVES PESSOA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 19.182.403/0001-27, sediado(a) na Avenida Waldick Soriano, N.º 197B, Bairro Ovidio Teixeira, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico contato@chavesemoreira.com.br, telefone 77) 9.9159-4725, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **RUBENS FARIAS ALVES PESSOA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1473958601, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 038.915.535-79, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 147/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.527,14 (dois mil quinhentos e vinte e sete reais e quatorze centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$4.700,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos reais) para R\$ 57.227,14 (cinquenta e sete mil duzentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 23 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO N.º: 119/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 119/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA SANTO RODRIGUES DA SILVA, CNPJ n.º 48.987.149/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **SANTO RODRIGUES DA SILVA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 48.987.149/0001-32, sediado(a) na Fazenda Rabicha, Maniaçu, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico santo01silva@gmail.com, telefone (77) 99924-3501, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Santo Rodrigues da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 14.311.943-52, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 027.133.235-25, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 119/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.709,43 (dois mil setecentos e nove reais e quarenta e três centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 58.645,77 (cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos) para R\$ 61.355,20 (sessenta e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 23 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 101/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 101/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA SEBASTIAO BISPO DA SILVA, CNPJ n.º 48.978.281/0001-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **SEBASTIAO BISPO DA SILVA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 48.978.281/0001-88, sediado(a) na Faz Umbauba, Sn, Zona Rural., em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico contab.modelo@hotmail.com, telefone (17) 99754-4980, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Sebastião Bispo da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 16.162.013-20, expedida pela (o) SSP-BA, e CPF n.º 055.567.525-40, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 101/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.587,20 (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) para R\$ 58.587,20 (cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 23 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 120/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 120/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA SUSANE DE JESUS CHAGAS, CNPJ n.º 49.279.246/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado **SUSANE DE JESUS CHAGAS** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 49.279.246/0001-33, sediado(a) na Praça Da Igreja, N.º 00, Centro - Maniaçu, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico chagassusane7@gmail.com, telefone (77) 99916-3416, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Susane de Jesus Chagas**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 16.417.027-88, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 064.530.765-35, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 120/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 1.923,58 (mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$41.636,00 (quarenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais) para R\$ 43.559,58 (quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 23 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 121/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 121/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA TEONILIO C BATISTA, CNPJ n.º 48.956.121/0001-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **TEONILIO C BATISTA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 48.956.121/0001-38, sediado(a) na Faz Baixa Dos Cardoso, n.º: 80, Zona Rural - Distrito de Maniaçu, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico LUCIANABORGESTQN@GMAIL.COM, telefone (77) 98824-0050, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) **Sr.(a) Teonilio Cardoso Batista**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 05.657.916-05, expedida pela (o) SSP-BA, e CPF n.º 410.025.395-87, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5.º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 121/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 4.675,44 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 101.200,00 (cento e um mil, duzentos reais) para R\$ 105.875,44 (cento e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 23 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO N.º: 104/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 104/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA TOP TRANSPORTES E MATERIAIS LTDA, CNPJ n.º 45.836.460/0001-92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **TOP TRANSPORTES E MATERIAIS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 45.836.460/0001-92, sediado(a) na Av Decio Cerqueira, 485, Prisco Viana, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico GASBATISTA62@GMAIL.COM, telefone (77) 99917-9045, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ADEVALDO BATISTA NEVES**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 15.609.374-08, expedida pela (o) SSP-BA, e CPF n.º 038.381.325-56, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 104/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 5.484,75 (cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 118.717,58 (cento e dezoito mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 124.202,33 (cento e vinte e quatro mil duzentos e dois reais e trinta e três centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 23 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 083/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 083/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA VALDEMIR MUNIZ DE SOUZA, CNPJ n.º 48.978.606/0001-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **VALDEMIR MUNIZ DE SOUZA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 48.978.606/0001-22, sediado(a) na 10 R Rua Caetite, Sn, Brejinho Das Ametistas, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico contab.modelo@hotmail.com, telefone (77) 99918-2085, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **VALDEMIR MUNIZ DE SOUZA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 04.913.295-47, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 465.462.005-20, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 083/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.365,44 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$51.200,00 (cinquenta e um mil, duzentos reais) para R\$ 53.565,44 (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



SETOR DE CONTRATOS

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 23 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 122/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 122/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA VALDIR NEVES BATISTA, CNPJ n.º 48.924.767/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado **VALDIR NEVES BATISTA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 48.924.767/0001-33, sediado(a) na Travessa Eponina Gumes, 30, Ovidio Teixeira, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico valdirneves649@gmail.com, telefone (77)99930-3801, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Valdir Neves Batista**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 64.687.597-3, expedida pela (o) SSP-BA, e CPF n.º 595.672.015-87, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 122/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 4.647,72 (quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 100.600,00 (cem mil, seiscentos reais) para R\$ 105.247,72 (cento e cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



SETOR DE CONTRATOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 23 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N°.: 064/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°.: 064/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N°.: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA VALEPS PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ n°. 43.120.403/0001-87,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N°. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n° 02382749 18 SSP/BA e CPF n° 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, e do outro lado o(a) **VALEPS PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 43.120.403/0001-87, sediado(a) na R Prof Jose Da Silvia Ivo, 215, Sala - Centro, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico contato.valeps@gmail.com, telefone (77) 99957-3050, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) **Sr.(a) VALDEMAR DE BRITO SOUZA**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 5.979.843, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF n° 289.728.805-15, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 058/2023 para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 6.226,60 (seis mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 134.775,00 (cento e trinta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais) para R\$ 141.001,60 (cento e quarenta e um mil e um reais e sessenta centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n° 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 24 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 074/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 074/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA VALMIR CIDREIRA DE SOUZA 85182656572, CNPJ n.º 45.718.629/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **VALMIR CIDREIRA DE SOUZA 85182656572** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 45.718.629/0001-00, sediado(a) na Av. Professora Marlene Cerqueira, n.º: 940, Prisco Viana, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico valmir48@gmail.com, telefone fixo (77) 99828-9684, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Valmir Cidreira de Souza**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 15.576.594-94, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 851.826.565-72, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 074/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.042,04 (dois mil e quarenta e dois reais e quatro centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil, duzentos reais) para R\$ 46.242,04 (quarenta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 24 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 084/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 084/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA VALTER SOUZA NEVES DE CAETITE, CNPJ n.º 26.147.743/0001-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **VALTER SOUZA NEVES DE CAETITE** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 26.147.743/0001-82, sediado(a) na R Vereador Decio Cerqueira, n.º: 525, Prisco Viana, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico GASBATISTA62@GMAIL.COM, telefone (77) 99917 9045, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **VALTER SOUZA NEVES**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 08.247.304-88, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 001.900.725-63, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 084/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 3.321,78 (três mil trezentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 71.900,00 (setenta e um mil, novecentos reais) para R\$ 75.221,78 (setenta e cinco mil duzentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 24 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 135/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 135/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA WANDERSON DOS SANTOS TEIXEIRA, CNPJ n.º 45.708.819/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado **WANDERSON DOS SANTOS TEIXEIRA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 45.708.819/0001-46, sediado(a) na Rod Br 030 Caetite Brumado 5012, Zona Rural, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico crisjesus733@gmail.com, telefone (77) 99198-3228, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) **Sr.(a) Wanderson Dos Santos Teixeira**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1500196614, expedida pela (o) SSP-BA, e CPF n.º 047.061.925-28, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 135/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 3.487,18 (três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$75.480,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais) para R\$ 78.967,18 (setenta e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 24 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 082/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 082/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A EMPRESA 48.908.401 WILLIAM FRAGA TEIXEIRA LEDO, CNPJ n.º. 48.908.401/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **48.908.401 WILLIAM FRAGA TEIXEIRA LEDO** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 48.908.401/0001-70, sediado(a) na Tv Maua 37, Rancho Alegre, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico williamfragacte@gmail.com, telefone (77) 99858-1234, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **WILLIAM FRAGA TEIXEIRA LEDO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.614.899.908, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF n.º 056.151.365-10, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 082/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 6.454,05(seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 139.698,00 (cento e trinta e nove mil seiscentos e noventa e oito reais) para R\$ 146.152,05 (cento e quarenta e seis mil cento e cinquenta e dois reais e cinco centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação



SETOR DE CONTRATOS

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 24 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90042/2024



SETOR DE LICITAÇÕES

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 90042/2024

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité – BA, designada através da Portaria n. 017, de 27 de fevereiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **27/06/2024 às 09h00min**, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de caixas d'água e reservatório tipo tanque para atender as demandas do município de Caetité-BA**, pelo critério **MENOR PREÇO POR GRUPO**. O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-ainformacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. *Maria Eduarda Santana de Castro - 14/06/2024.*

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90043/2024



SETOR DE LICITAÇÕES

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 90043/2024

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité – BA, designada através da Portaria n. 017, de 27 de fevereiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **04/07/2024 às 09h00min**, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de limpeza de fossas sépticas para atender as demandas do município de Caetité-BA**, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-ainformacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. *Maria Eduarda Santana de Castro - 14/06/2024.*

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





TERMOS DE DIVULGAÇÕES - CONTRATAÇÕES DIRETAS - INEXIGIBILIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE**

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021**, **AUTORIZA** a divulgação do procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos a seguir:

CONTRATADO(A): TARCÍSIO DE ALMEIDA SILVA

CNPJ/CPF Nº.: 49.882.948/0001-07

MODALIDADE: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, Art. 74, caput

NÚMERO DO PROCESSO: 070/2024

NÚMERO (INEXIGIBILIDADE): 084/2024

TIPO: Eletrônica

DATA DE INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 14/06/2024

DATA FINAL DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 18/06/2024

VALOR: R\$: 4.000,00

ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 13811476000154-1-000069/2024

OBJETO: Contratação de artistas musicais exclusivamente de forró e grupos de quadrilhas, que já possuam uma realização continuada de práticas artísticas devidamente comprovadas e que queiram se apresentar durante os festejos juninos do município em 2024. Esse instrumento possibilitará a seleção dos profissionais de uma maneira justa, objetiva, além de permitir o fomento, a valorização e difusão das manifestações artísticas locais, oferecendo à população de Caetité/Ba, uma programação artística cultural pautada pela diversidade.

Caetité-BA., 14 de junho de 2024

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021**, **AUTORIZA** a divulgação do procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos a seguir:

CONTRATADO(A): FÁBIO INÁCIO CUSTÓDIO CALDAS

CNPJ/CPF Nº.: 083.696.985-57

MODALIDADE: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, Art. 74, caput

NÚMERO DO PROCESSO: 070/2024

NÚMERO (INEXIGIBILIDADE): 085/2024

TIPO: Eletrônica

DATA DE INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 14/06/2024

DATA FINAL DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 18/06/2024

VALOR: R\$: 1.500,00

ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 13811476000154-1-000070/2024

OBJETO: Contratação de artistas musicais exclusivamente de forró e grupos de quadrilhas, que já possuam uma realização continuada de práticas artísticas devidamente comprovadas e que queiram se apresentar durante os festejos juninos do município em 2024. Esse instrumento possibilitará a seleção dos profissionais de uma maneira justa, objetiva, além de permitir o fomento, a valorização e difusão das manifestações artísticas locais, oferecendo à população de Caetité/Ba, uma programação artística cultural pautada pela diversidade.

Caetité-BA., 14 de junho de 2024

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021**, **AUTORIZA** a divulgação do procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos a seguir:

CONTRATADO(A): JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS CARDIM

CNPJ/CPF Nº.: 004.825.135-60

MODALIDADE: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, Art. 74, caput

NÚMERO DO PROCESSO: 070/2024

NÚMERO (INEXIGIBILIDADE): 086/2024

TIPO: Eletrônica

DATA DE INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 14/06/2024

DATA FINAL DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 18/06/2024

VALOR: R\$: 4.000,00

ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 13811476000154-1-000071/2024

OBJETO: Contratação de artistas musicais exclusivamente de forró e grupos de quadrilhas, que já possuam uma realização continuada de práticas artísticas devidamente comprovadas e que queiram se apresentar durante os festejos juninos do município em 2024. Esse instrumento possibilitará a seleção dos profissionais de uma maneira justa, objetiva, além de permitir o fomento, a valorização e difusão das manifestações artísticas locais, oferecendo à população de Caetité/Ba, uma programação artística cultural pautada pela diversidade.

Caetité-BA., 14 de junho de 2024

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





LEI Nº 986, DE 14 DE JUNHO DE 2024. CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS ESCOLARES DE CAETITÉ – ATEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Gabinete do Prefeito

LEI Nº 986, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS ESCOLARES DE CAETITÉ – ATEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, FAZ SABER, que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a **Associação dos transportadores autônomos escolares de Caetité – ATEC**, entidade civil, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, fundada em 31/10/2019, com sede foro no Município de Caetité, Estado da Bahia e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ:36.237.697/0001-66.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 14 de junho de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ